



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON N°162, de 31 de Dezembro de 1999.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, no uso da competência delegada pelo Sr. Superintendente da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, através da Portaria n°510, de 7 de Outubro de 1998, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto –lei n°73, de 21 de Novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n°10.004099/99-11.

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5° do Estatuto Social da **COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO BRASIL**, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, relativa ao aumento de seu capital social de R\$ 10.530.959,33 (Dez milhões, quinhentos e trinta mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e três centavos) para **R\$129.861.177,74** (Cento e vinte e nove milhões, oitocentos e sessenta e um mil, cento e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), mediante a apropriação de reservas disponíveis, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 29 de Março de 1999.

**EUDS PEREIRA FURTADO**  
Chefe Do DECON